

CONTROLE DE PRESENÇA DE ALUNOS EM DEFESAS DE TESES E DISSERTAÇÕES

Aprovado na 67ª. Reunião da CCP Modificado na 156 a. e 201a. Reuniões da CCP

Norma: é obrigatório que alunos(as) regularmente matriculados no programa de Saúde Mental assistam a 02 (duas) defesas E/OU exames de qualificação, sendo pelo menos 01 (uma) no mesmo nível a que esteja matriculado no programa de Saúde Mental. A comprovação de comparecimento será feita por meio de ficha de controle de presença em Defesa de Tese, Dissertação e/ou Exame de Qualificação, que deverá ser assinada pelo presidente da banca à qual o(a) aluno(a) compareceu. Os(as) alunos(as) terão que assistir as Defesas de mestrado, doutorado e/ou exames de qualificação, até 06 (seis) meses antes do prazo final de conclusão de sua pós-graduação. A ficha ficará disponível na home page do programa. O(a) aluno(a) deverá entregar todas as fichas assinadas na data do depósito dos exemplares para defesa.

A ficha deve ser preenchida pelo(a) pós-graduando(a) antes da assinatura do presidente da banca.